

Ata da 7^a Reunião Ordinária

14 DE ABRIL DE 2023

**Comissão Gestora de
Precedentes e de Ações
Coletivas - COGEPAC**



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COGEPAC

Dados da Reunião:

Data	Hora início	Hora término	Local
14/4/2023	9h	11h	Gabinete da Vice-Presidência

Pauta:

Item	Descrição
1	Apresentação da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas;
2	Expectativa de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade – 2023;
3	Apresentação dos estudos de viabilidade sobre os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) em tramitação, pendentes de admissibilidade, bem como sobre potenciais temas para suscitação de novos incidentes;
4	O que ocorrer.

Participantes:

Nº	Nome	Órgão/Tribunal	Registro participação
1	Roberto Gonçalves de Moura	Desembargador Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
2	Luiz Gonzaga da Costa Neto	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
3	Pedro Pinheiro Sotero	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
4	Leonardo de Noronha Tavares	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	A
5	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Coordenador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
6	David Jacob Bastos	Juiz Colaborador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
7	Isabela de Almeida Marques da Silva	Assessora da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
8	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P

O Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), Des. Roberto Gonçalves de Moura, iniciou a reunião justificando a ausência do Des. Leonardo de Noronha Tavares, representante da Seção de Direito Privado na Comissão, por motivo de viagem.

No tocante ao primeiro item da Pauta, o Magistrado David Jacob Bastos, Juiz Colaborador da COGEPAC, apresentou a atual estrutura da Comissão aos membros,

explicando seu funcionamento, bem como os projetos que estão sendo desenvolvidos pela assessoria.

Enfatizou, ainda, que, neste primeiro momento, o trabalho da COGEPAC está concentrado na elaboração de estudos de viabilidade acerca dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) e Incidentes de Assunção de Competência (IACs) já em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), bem como no estudo de temas que possam vir a ser objeto de suscitação desses incidentes para formação de precedente judicial qualificado no âmbito desse Tribunal.

O objetivo da Comissão é fornecer manifestação técnica acerca da viabilidade do incidente, além de suporte aos gabinetes, para que o processo já chegue aos Relatores com tratamento adequado, facilitando assim a admissibilidade e julgamento do mérito.

Visando a otimização dos trabalhos da Comissão, também foi esclarecido que há, atualmente no TJPA, duas ferramentas de inteligência artificial (IA) em fase de ambiente de aprendizagem ou "*machine learning*", quais sejam, a BERNÁ (IA do Tribunal de Justiça de Goiás) e o ATHOS (IA do Superior Tribunal de Justiça).

No que tange ao **segundo item** da pauta, foram discutidos os quesitos trazidos pela Portaria nº 82/2023 do Conselho Nacional de Justiça, normativo que institui o Prêmio CNJ de Qualidade e as respectivas pontuações atribuídas aos IRDRs e IACs julgados em cada Tribunal. Diante do novo prazo estabelecido para apuração de pontos no Prêmio (31/7/2023), e da necessidade de julgamento do mérito dos incidentes em tramitação para alcançar a pontuação respectiva, a COGEPAC elaborou estudos de admissibilidade dos IRDRs em andamento no TJPA, a serem apresentados aos respectivos Relatores, visando agilizar a análise de admissão, instrução e futuro julgamento do mérito pelo Tribunal Pleno.

Acerca do **terceiro item** da pauta, além dos estudos relacionados aos incidentes já em curso, foram apresentados ainda novos temas para suscitação de IRDR, com multiplicidade de ações nas Turmas Recursais. Sobre tais assuntos, foi ressaltada a importância dos IRDRs e IACs como importantes ferramentas de gestão processual, de redução de acervo, uma vez que podem criar precedentes qualificados tanto para uniformizar a jurisprudência eventualmente divergente, como para reafirmar o entendimento já aplicado na Corte.

Ademais, no que concerne à utilização dos institutos como instrumentos de reafirmação de jurisprudência, a Comissão discutiu amplamente acerca do cabimento desses incidentes, mesmo diante da ausência de divergência, para ratificar o posicionamento do Tribunal em relação a determinado tema, servindo assim de baliza aos magistrados em geral e reduzindo a judicialização na primeira instância.

Por derradeiro, foi sugerida a realização de mais cursos de divulgação de precedentes, no âmbito do TJPA, a serem ministrados pela Escola Judicial do Estado do Pará, tendo como público alvo os Assessores de Gabinetes, propagando assim as vantagens da utilização da sistemática dos precedentes judiciais qualificados.

Belém, 14 de abril de 2023.


Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas – COGEPAC